



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro para homologação de licitações.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000 e;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO aprovação por maioria dos que compõem a diretoria deste Conselho, composta pelo Presidente Dr. Renato Pedreiro Miguel, Vice-Presidente Dra. Roumayne Lopes Ferreira, Primeiro Secretário Dr. Jhonathan Gonçalves da Rocha, Segundo Secretário Dr. Renato Angelo da Silva, Primeiro Tesoureiro Dr. Wesley Francisco Neves e Segundo Tesoureiro Dr. Mauro Marques Ferreira Junior, na reunião de diretoria nº 374 realizada no dia 05 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente Dr. Renato Pedreiro Miguel, CRBM-3 nº 0508, CPF nº 516.934.531-34, como HOMOLOGADOR de todos os processos licitatórios do CRBM-3.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Goiânia, sete de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente-CRBM3ª Região